

LEI Nº 1.674

Autoriza Contribuição Financeira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Caiçara Futebol Clube, filiado à Liga Araxaense de Desportos, um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para fazer face às despesas que o clube terá representando Araxá no Torneio “Tubal Vilela”, promovido pela TV Globo.

Art. 2º – Fica autorizada, também, a abertura de crédito especial para atender aos encargos com a execução desta Lei.

Art. 3º – Revogadas às disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 24 de novembro de 1.980.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

